LEILÃO NORTE
veículos e motos

leilo

leilooficial

leilo_oficial

www.leilo.com.br



10/Junho/2026
Quarta-feira às 14:00 h.

Banco Honda

banco BV

CHEVROLET
CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

Santander

ITAPEVA

Banco Ford

Allianz

BANCO TOYOTA
Mais do que um banco, um Toyota

dll financial solutions partner

Mutual

BANCO PAN

Omni

BANCO VOLKSWAGEN

Banco Safra

Fidis

CNH INDUSTRIAL CAPITAL

Consórcio Embracon
PORQUE SONHAR NÃO TEM LIMITES

CONSÓRCIO PONTA
De ponta a ponta, o melhor.

itaú

MAPFRE SEGUROS

MUTUAL Companhia Mutual de Seguros

Banco Fiat

REGULAMENTO DO LEILÃO

CONDIÇÃO DE VENDA POR LEILÃO

01 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E VENDA

O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Dec. 22.427/33, combinado com o artigo 1.065 do Código Civil e 335 do Código Penal Brasileiro e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos. Os leilões são realizados nas modalidades presencial e online, através do site dos Leiloeiros.

É vedado a participação de menores de 18 anos. Poderão participar do leilão todas as pessoas maiores de 18 anos que estejam no gozo dos seus direitos e obrigações e pessoas jurídicas devidamente habilitadas no site. Em caso de cadastros incorretos ou quaisquer divergências no procedimento do registro, o titular será responsável por incorreções sobre a arrematação.

O usuário que está realizando o cadastro é responsável por fornecer todas as informações solicitadas de forma precisa e completa. O usuário entende e concorda que a veracidade e exatidão dos dados fornecidos são de sua inteira responsabilidade, e quaisquer inconsistência, omissões ou erros nos dados fornecidos serão de encargo do arrematante.

Antes de iniciar o pregão, o Leiloeiro esclarecerá as normas e condições do presente catálogo, o qual estará disponível no local de realização do leilão e no site do leiloeiro, ATUALIZADA NO DIA DO LEILÃO, fazendo parte das condições de venda do leilão. Ao ofertar o lance, o participante RATIFICA seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda disponibilizadas pelo Leiloeiro, notadamente quanto às condições e restrições específicas de cada bem. Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos (Art. 3° Lei de Introdução C.C.B.).

O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tais como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e/ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

Sucatas – Veículos Inservíveis

Para aquisições de veículos em fim de vida útil, irrecuperáveis, sucata com peças "aproveitáveis" e sucata veicular, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas/comercializadas para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação.

Os comitentes Seguradoras exigem para a comercialização de veículos inservíveis (sucata) em alguns Estados como São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul, Minas Geais e em outros, o credenciamento junto ao Detran local. Ficam cientes os Sr.(a)s Arrematantes/compradores que no momento da habilitação para compra de lotes sucata , o sistema efetuará verificação da UF de cadastro do Arrematante/comprador e retornará com a necessidade de anexar o documento de Habilitação / CDV(Centro de Desmanche de Veículos) que deverá ser anexado em seu cadastro com inserção da data de vigência. Tal documento será verificado pelo nosso time de SAC e estando de acordo, seu cadastro fica homologado para lances em lotes de Sucata. Fica por total reponsabilidade do arrematante/comprador apresentação do citado documento.

Seguindo as regras para compra de qualquer lote de Seguradoras, em se tratando de Arrematante/comprador Pessoa Jurídica, o mesmo, deve possuir cadastro de Inscrição Estadual Ativo junto a Secretaria da Fazenda de seu Estado. Desta forma, ao se habilitar para participar de leilões com lotes de seguradoras o sistema irá pesquisar e verificar no ato da venda se a Inscrição Estadual se encontra ativa, em caso contrário, o lote será repassado a novo pregão, e um e-mail de orientação será direcionado ao Arrematante/comprador buscar maiores informações junto a Secretaria da Fazenda de seu Estado.

02 - O Leilão será realizado no dia: 10/06/2026, a partir das 14:00 h.

03 -CONDIÇÕES DOS BENS

Os bens disponibilizados estão em nome dos COMITENTES VENDEDORES. ou de suas coligadas, e serão VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução (mesmo anteriores à compra do veículo), reparos ou de reposições em geral, cor trocada, aproveitamento, substituições de quaisquer peças faltantes. Os bens ficam à disposição dos interessados para visitação, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e que o interessado tomou conhecimento DOS TERMOS DO EDITAL/CONDIÇÕES DE VENDA, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com assessoria de técnicos de sua confiança.

No ato da arrematação, o Arrematante/Comprador aceitará todas as condições para aquisição constante do presente Regulamento, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidade sobre o estado de conservação e/ou defeitos e vícios ocultos, detectados nos bens, bem como indenizações por avarias e outros vícios detectados no CHASSIS, CABINES, CARROCERIAS E CÂMBIO, que por ventura não sejam originais de fábrica (trocado, c/número ilegível, número enferrujado, potência e outros),INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE EIXOS, vidros, lataria, mecânica, suspensão, elétrica, consertos gerais, funcionamento das chaves, combustível e outros agregados, anunciada ou não.

Motor trocado, número não cadastrado na BIN, bloco s/ numeração, número ilegível, falta de acesso ao decalque, solicitação de laudo da montadora, falta de plaqueta de identificação do número e/ou necessidade de troca do bloco, posteriormente à entrega do documento, ficarão as despesas e a regularização junto ao DETRAN por conta do ARREMATANTE. É de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar o decalque do motor para atender a determinação do CONTRAN 199/06 de 21/11/2006.

EVENTUAL AUSÊNCIA DE AIR BAG´S E FALHAS NO SISTEMA, SEJA DEVIDO A EQUIPAMENTO DANIFICADO OU COM DEFEITOS, A SUBSTITUIÇÃO, REPOSIÇÃO OU REPARO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Eventuais sinistros a que os veículos foram envolvidos antes da sua arrematação e divergência quanto à quilometragem divulgada (que deverá ser conferida/confirmada pelo arrematante na foto do painel do bem divulgada no site), não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação ou seu cancelamento.

O leiloeiro e os comitentes vendedores, não se responsabilizam por eventuais menções da expressão SINISTRO que surgirem nos documentos dos bens quando do processo de transferência para o arrematante, devido à particularidades dos DETRAN'S de cada região.

Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

Esclarece-se que a regularização documental dos veículos arrematados, inclusive em casos de divergência de classificação ou denominação em razão de alteração de UF, será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo a este adotar as providências necessárias junto ao Detran competente.

Possíveis erros de impressão nos anúncios de divulgação do leilão, por qualquer tipo de mídia, bem como no catálogo do Leilão, isentam o Leiloeiro e o Comitente de qualquer responsabilidade. O LEILOEIRO PODERÁ FAZER ALTERAÇÕES VERBAIS SOBRE NORMAS E LOTES CONSTANTES NO TRANSCORRER DO LEILÃO. NO CASO DE EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS, INFORMAMOS QUE O LEILÃO É INTEIRAMENTE FILMADO E GRAVADO.

QUALQUER ITEM IDENTIFICADOR DO VEÍCULO E QUE ESTEJA AUSENTE, DANIFICADO, CLONADO ETC., APONTADO PELO DETRAN/CIRETRAN OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERÍCIAS E LAUDOS ECV/CSV, REFERENTE A ETIQUETAS, SELOS, LACRES, VIDROS E OUTROS LEGALMENTE EXIGIDOS, A IMPOSSIBILIDADE DE SEU APROVEITAMENTO NO VEÍCULO OU A SUA SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE E NÃO DARÁ O DIREITO DE CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO OU RECOMPRA DO BEM.

Não nos responsabilizamos, também, por chaves quebradas/trocadas, segunda via de chaves e a habilitação de sistemas “CODE”, e não codificadas.

Nos veículos importados, o comitente vendedor e/ou Leiloeiro não se responsabilizam pela entrega da 4ª via ou guia de importação. Nos veículos blindados, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança.

Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

O vídeo ou foto exibido durante o leilão é meramente ilustrativo e não representa estado ou qualidade do bem vendido.

04 - VISITAÇÃO DOS BENS

Os bens em exposição que compõem os lotes, poderão ser agrupados, desdobrados ou até retirados antes do leilão. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos e vídeos publicadas, sendo meramente ilustrativas e visam espelhar as condições gerais dos bens e facilitar a tomada de decisão por parte dos interessados. Entretanto, por se tratar de bens usados, em sua maioria, fica evidente a impossibilidade de identificar todos os detalhes, possíveis avarias que existem e ou que já foram reparadas, peças e equipamentos inexistentes etc. Caso o interessado em participar do leilão, não se sinta seguro para adquirir o bem sem vê-lo pessoalmente, deve evitar a sua aquisição. Os veículos e outros bens, serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, não aceitando os Comitentes reclamações ou desistências

Declara ainda o comprador, para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação, examinou detalhadamente o (s) bem (ns) arrematado (s) e teve acesso e ampla oportunidade de contar com técnicos de sua confiança para averiguação dos mesmos, tendo pleno conhecimento que os bens não foram revisados e não estão protegidos por qualquer garantia do fabricante.

5 - OFERTA DE LANCES

As vendas realizadas em Leilão são IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO (Art. 420 do Código Civil), ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens e do Regulamento do Leilão.

Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que poderá ou não ser divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site do leiloeiro) até o fechamento do lote, no ato do pregão.

Em observância aos procedimentos determinados pelos órgãos reguladores no que se refere a legislação vigente, relacionadas a CPLD – Controles de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Financiamento ao Terrorismo, especialmente os normativos do BACEN – Banco Central do Brasil, seguem as diretrizes estabelecidas:

a) O arrematante (lance vencedor), Comprador (ATPV-e preenchido em seu nome) e o Pagador (origem dos recursos), obrigatoriamente deverão ser a mesma pessoa, seja física ou jurídica (arrematante = comprador = pagador).

Observação: Caso o arremate seja realizado por Pessoa Jurídica, não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador.

b) Consulta de CPF/CNPJ: É proibida a venda de veículos e materiais para Pessoa Física ou Jurídica em qualquer uma das seguintes situações:
- CPF baixado por óbito;
- CPF baixado (Receita Federal);
- CPF pendente de regularização;
- CPF suspenso;
- CNPJ baixado/inapto (Receita Federal)

PARA OS CASOS DE VENDA ONLINE (VIA INTERNET). O Leiloeiro não se responsabiliza, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário e ainda não garante a manutenção constante e ininterrupta dos referidos serviços, uma vez que o sistema está sujeito à fatores externos. Não obstante comprometer-se a trabalhar para melhorar as condições técnicas e operacionais vigentes, de forma a atingir maior grau possível de satisfação dos clientes e de segurança do sistema, podem ocorrer falhas tanto na conexão do usuário quanto no site.

IMEDIATAMENTE, APÓS A BATIDA DO MARTELO, será ENCAMINHADO EM SUA CHAVE DE E-MAIL, informada quando do cadastro realizado no site para participação dos eventos, um E-MAIL identificado como "VENCEDOR", confirmando sua participação e aquisição do lote em referência.

A partir da 3ª arrematação realizada no mesmo leilão, seja de forma ONLINE OU PRESENCIAL, poderá o leiloeiro, à sua conveniência, bloquear as próximas arrematações, exigindo que o arrematante realize um depósito-caução, correspondente a 15% (quinze por cento) calculado sobre os primeiros dois lotes, como forma de garantir a continuidade de suas compras naquele evento.

Após a batida do martelo, caso algum lote seja cancelado por qualquer motivo, a comissão do leiloeiro será sempre devida, tendo em vista que o leilão se realizou e não será devolvida em hipótese alguma.

06 - VENDAS EM CONDICIONAL

Fica reservado aos Comitentes o direito de não liberar o bem por preço considerado muito incompatível com o valor de mercado.

Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido pelo COMITENTE, este, a critério do leiloeiro e do COMITENTE, poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL".

Os lances CONDICIONAIS, não serão considerados como uma VENDA definitiva e a aceitação dos mesmos será avaliada posteriormente ao leilão, pelo COMITENTE VENDEDOR. A aceitação de LANCE CONDICIONAL POR PARTE DO ARREMATANTE o obriga a aguardar a posterior aprovação, está a cargo do COMITENTE VENDEDOR, cuja resposta será informada. Sendo aceito o lance o arrematante providenciará o pagamento. Em caso de não ser aceito o lance, o arrematante receberá de volta o seu cheque-caução, nota promissória ou outra modalidade de garantia oferecida como sinal.

07 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Leiloeiro somente poderá recepcionar os pagamentos dos lotes vendidos em leilão, por meio de transferência eletrônica com origem da Conta Bancária do próprio Arrematante/Comprador (jamais de terceiros), mas não se limitando ao DOC/TED, Financiamento e/ou Cartão de Crédito, sendo vedado o pagamento em espécie (ainda que identificado o pagador), PIX, cheque ou boleto.

Financiamento ou Cartão de Crédito em nome do arrematante, mediante aceitação por nossos parceiros, bem como análise por nosso time de Acerto no ato do pagamento do lote.

O Pagador do lote arrematado, deverá ser exclusivamente o arrematante do lote, através de conta de sua titularidade, respeitando os itens descritos em "Modalidades de pagamentos". Não poderá o pagador, em hipótese alguma, ser um terceiro.

O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado À VISTA, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, calculado pelo valor total e demais despesas anunciadas a cargo do arrematante. NO ATO DA ARREMATAÇÃO DEVERÁ O COMPRADOR OFERECER UMA CAUÇÃO NO VALOR DE 15% DO VALOR DO LANCE A TÍTULO DE SINAL. O sinal deverá ser substituído pelo meio de pagamento autorizado e nas contas indicadas pelo leiloeiro (sendo vedado o pagamento em espécie e cheque), em até 24 horas úteis.

Para todos os lotes vendidos em leilão, serão acrescidos ao valor da compra a taxa de depósito de bens, conforme aplicável a cada lote e tabela abaixo:

TABELA GERAL

CATEGORIA	VALOR
MOTOCICLETAS	**R$550,00 por unidade**
VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E SUVs	**R$2.350,00 por unidade**
CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI REBOQUES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VANS E SIMILARES	**R$4.500,00 por unidade**
OUTROS BENS	Valores definidos conforme o espaço ocupado, calculados por metro cúbico ou metroquadrado

TAXAS EXCLUSIVAS PARA SUCATA

CATEGORIA	VALOR
MOTOCICLETAS	**R$500,00 por unidade**
VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E SUVs	**R$1.402,50 por unidade**
CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI REBOQUES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VANS E SIMILARES	**R$2.970,00 por unidade**

TAXAS EXCLUSIVAS – COMITENTE: MAPFRE

CATEGORIA	VALOR
MOTOCICLETAS	**R$595,00 por unidade**
VEÍCULOS LEVES	**R$1.402,50 por unidade**
UTILITÁRIOS, CAMINHONETES E SUVs	**R$1.925,00porunidade**
CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI REBOQUES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VANS E SIMILARES	**R$2.970,00 por unidade**

ALÉM DESSES ENCARGOS, O ARREMATANTE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DAS DESPESAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN. Os valores descritos como débitos/despesas são referentes a impostos, taxas, multas, vistorias e honorários para regularização de pendências e desbloqueios dos documentos dos veículos em leilão. É de responsabilidade de o arrematante fornecer fotocópia dos documentos pessoais, assinar a procuração para o despachante, comprovante de endereço, MESMO APÓS A VENDA, CASO SEJA NECESSÁRIO.

Despesas com vistorias prévias serão cobradas, assim como a emissão de extratos, comunicado de venda e outros, para a regularização dos documentos, conforme o comitente, sendo o seu valor de até R$ 250,00.

Os Comitentes não respondem por ICMS sobre Veículos e Bens arrematados, nem por danos e multas resultantes do seu transporte, cabendo aos arrematantes emitirem a Nota Fiscal de Entrada e/ou providenciar a guia de transporte junto ao Fisco Estadual. Na remoção, caso o arrematante estiver utilizando-se de transportadores terceirizados, deverá o mesmo recolher junto ao Fisco Estadual, o ICMS relativo a este transporte.

No ato do pagamento do veículo, deverá o arrematante fornecer fotocópia de sua CNH, CPF, RG e no caso de pessoa jurídica cópia do contrato social e última alteração, bem como assinar o termo de responsabilidade pela sua posse.

O PAGAMENTO DEVERÁ SER INTEGRALIZADO NO DIA: 11/06/2026, A PARTIR DAS 09:00 h.

08 - DAS PENALIDADES E COBRANÇA EM CASO DE DESISTÊNCIA (ARREMATE SEM PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO)

O não pagamento pelo (a) arrematante do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar do encerramento do leilão/data da aceitação, poderá, ao critério do Leiloeiro e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do (a) arrematante.

Parágrafo Primeiro - Configurada a desistência ou o arrependimento, o (a) arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ou proposta efetuada, além de ter que pagar também, o percentual de 10% (dez por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado, a título de multa.

Parágrafo Segundo – Para recebimento dos valores acima, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, o qual será encaminhado para o arrematante no e-mail cadastrado por este no sistema LEILO.

Parágrafo Terceiro – Em caso de inadimplência do referido título com prazo de vencimento de 05 (cinco) dias, poderá o Leiloeiro Oficial, independente de notificação prévia, proceder com o protesto, bem como a inclusão dos dados cadastrais do (a) arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e outros), fato este desde já autorizado pelo (a) arrematante.

Parágrafo Quarto – Além dos atos acima, poderá o Leiloeiro Oficial proceder com a execução do referido crédito, reconhecendo o (a) arrematante a liquidez, certeza e exigibilidade da dívida correspondente a soma do percentual de 15% (quinze) por cento sobre o valor do lance arrematado.

Parágrafo Quinto - A inadimplência também poderá, a critério do Leiloeiro, tornar o (a) arrematante impedido (a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto."

Parágrafo Sexto - A referida cobrança extrajudicial e/ou judicial se fará acompanhar de simples memória de cálculo do valor devido, acrescido de correção monetária calculada com base no CDI e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.

Parágrafo Sétimo - A exclusivo critério do Leiloeiro Oficial, o crédito em questão poderá ser cedido a terceiros, independentemente de notificação prévia ao (a) arrematante.

09 - TAXAS DE LOGÍSTICA ESPECIFICAS

Para todos os veículos do Grupo Itaú será cobrado despesas, devidamente autorizadas pelo Comitente, com a logística dos veículos ao custo: MOTOCICLETAS R$ 200,00; VEÍCULOS DE PASSEIO R$ 400,00; PESADOS R$ 800,00.

PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R$ 250,00 PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BANCO VOTORANTIM: SERÁ COBRADO DO ARREMATANTE, TAXAS DE LOGÍSTICA, CONFORME TABELA ABAIXO:

REGIÃO SUDESTE E SUL:

MOTOS: R$ 130,00; VEÍCULOS LEVES: R$ 350,00; VEÍCULOS PESADOS: R$ 700,00

REGIÃO NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE:

MOTOS: R$ 150,00; VEÍCULOS LEVES: R$ 400,00; VEÍCULOS PESADOS: R$ 800,00

Para os veículos pesados, será cobrada a taxa de logística no valor de R$ 1.500,00 conforme autorização de cada comitente vendedor.

Para todos os veículos do BANCO RECOVERY será cobrado despesas, devidamente autorizadas pelo Comitente, com a logística dos veículos ao custo: MOTOCICLETAS R$ 200,00; VEÍCULOS DE PASSEIO R$ 400,00; PESADOS R$ 800,00.

10 – RETIRADA DOS BENS

Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento.

Os bens deverão ser retirados no mesmo local da realização do leilão, exceto para aqueles cujo local e condições de entrega tenham sido previamente anunciados.

Os bens deverão ser retirados dentro do EXPEDIENTE COMERCIAL da 2ª. a 6ª. feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h e sábado, quando o pátio funcionar (informe-se quando do pagamento do bem).

"Decorrido o prazo de 05 dias úteis após a liberação dos bens, não havendo a sua retirada, será cobrada estadia, de R$ 50,00 por dia de permanência no pátio do Leilão. Caso o bem não seja retirado no decorrer dos próximos 30 (trinta) dias úteis, o mesmo poderá ser alienado, incondicionalmente, para cobrir estas despesas, sendo devolvida ao arrematante a parte que sobrar."

10.1 - DESPESAS COM SEDEX

Caso o arrematante opte por receber os documentos dos bens arrematados, diretamente em seu domicílio, deverá, fazer a indicação da prestação deste serviço, no momento em que estiver efetuando o pagamento do bem.

11 - DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador no ato da arrematação e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro.

Não será permitido o endosso de arrematações para o nome de terceiros. No nome do titular que for feito a arrematação deverá ser emitido a documentação por parte do comitente. Pagamento pelas compras, deverá sair da própria conta do arrematante.

12 - DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO COAF

O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998.

Nos termos previstos na Resolução n° 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na sua Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante/Comprador em relação à veracidade de suas declarações.

As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes/Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores.

O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal.

13–DOCUMENTAÇÃO

Débitos com a regularização de documentos, vistoria por órgãos de trânsito e honorários de despachante para transferência de propriedade para o nome do arrematante são de sua responsabilidade e seu pagamento deverá ser incluído no meio de pagamento indicado pelo leiloeiro, com exceção dos Grupos Bradesco e Santander, onde o arrematante tem a liberdade de fazer a transferência com o despachante de sua preferência.

"QUANDO OS DETRANS ESTADUAIS, por meio de concessão, tiverem repassado os serviços de vistoria veicular técnica e ótica para empresas terceirizadas, ficará a cargo do arrematante apresentar o veículo, nos locais adequados, para a realização dessas vistorias, assumindo os custos correspondentes.

O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículo registrado/emitido no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran.

INSPEÇÃO VEICULAR – Havendo a necessidade de qualquer regularização, exigida pela Lei n° 14.717 de 17/04/08 e o programa I/M-SP Decreto nº50232 de17/11/08, portarias 079/SVMA-G/2008 e 080/SVMA-G/2008 de 18/11/08, assim como o desbloqueio da Inspeção Ambiental e regularização junto ao DETRAN-SP, de acordo com a Portaria nº 208/209 de 09 de fevereiro de 2009, são de responsabilidade do arrematante. Inspeção veicular em qualquer outro DETRAN Estadual, a mesma será exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

A maioria dos veículos indicados a leilão é transferida na UNIDADE DA FEDERAÇÃO da matriz da financeira/seguradora, assim, ainda que o veículo esteja com a documentação transferida na UNIDADE DA FEDERAÇÃO da matriz, as placas fisicamente presentes no veículo podem ser de UNIDADE DA FEDERAÇÃO divergente, sendo que a regularização, quando do processo de transferência para o nome do arrematante, incluindo custos, será por conta do arrematante.

Alguns DETRANS, como é o caso específico de Brasília-DF, exigem que o câmbio, cabine e outros itens, constantes no veículo seja o original de fábrica ou, se trocado, esteja devidamente regularizado. Como essa exigência é apenas daquela unidade e não foi objeto de apontamento por parte do DETRAN que transferiu o bem para o Banco ou Seguradora, se houver exigência de regularização, esta ficará a cargo do arrematante.

Para os veículos vendidos por foto ou internet, cuja remoção esteja a cargo do leiloeiro, a contagem do tempo para a transferência de propriedade, iniciar-se-á após a chegada do veículo e a conclusão da vistoria e a sua entrega ao despachante, conjuntamente com seus documentos pessoais, procuração e outros exigidos pelo DETRAN, quando essa responsabilidade ficar a seu cargo.

PROCEDIMENTO DE BAIXA DE RESTRIÇÃO MÉDIA MONTA/SINISTRO

A restrição deve ser baixada no estado de origem antes de efetuar a transferência para o município/estado do comprador. Após a baixa da restrição, os casos do Detran/SP exige atualização do CRV para provar para onde esse veículo está sendo transferido. Verificar junto ao prestador que efetuou a liberação da restrição.

Informamos que cada DETRAN possui portaria específica de atuação, podendo um dado ser considerado em um Estado e não em outro. Desta forma, orientamos que os veículos vendidos com pequena monta, oriundos de seguradoras, ou que em determinado momento constou seu registro em nome de seguradora, ao ser transferido/registrado no Estado de Goiás poderá constar na emissão do documento, especificamente no campo observação, a informação de SINISTRO/RECUPERADO, mesmo que o documento anterior emitido em outro Estado não conste tal informação.

PARA TODOS OS COMITENTES, FICA DEFINIDO QUE:

OS DÉBITOS DE TRÂNSITO como INFRAÇÃO, LICENCIAMENTOS, SEGURO OBRIGATÓRIO, DESBLOQUEIOS E TAXAS ACIMA DE R$500,00, com exceção do GRUPO BRADESCO E BANCO ITAPEVA cujo VALOR É DE R$800,00 que surgirem após a transferência de propriedade do veículo ao comitente, além de IPVAs INTEGRAL ou OBEDECENDO AS INFORMAÇÕES POR COMITENTE, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. Débitos de quaisquer naturezas, seja qual for o comitente, não reclamados dentro do prazo de 60 dias corridos, após o leilão, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

MULTA DE AVERBAÇÃO (RECIBO VENCIDO) DE ORIGEM ANTERIOR OU POSTERIOR AO LEILÃO, COM A DESCRIÇÃO: NÃO REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO NO PRAZO DE 30 DIAS", COM VALOR DE ATÉ R$ 500,00 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE".

Todas as despesas, em atraso ou não, incidentes sobre os veículos, tais como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTA DE AVERBAÇÃO DE ORIGEM ANTERIOR OU POSTERIOR AO LEILÃO, (EM NOME DE TERCEIROS), COM A DESCRIÇÃO "VEÍCULO SEM REGISTRO – 30 DIAS", SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA PELO COMITENTE VENDEDOR E ENTREGA DO CRV.

IPVA, LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ENTRETANTO, DESTACAMOS QUE O ARREMATANTE DEVERÁ OBSERVAR QUE AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, ENVOLVENDO PAGAMENTOS DE DÉBITOS, INCLUINDO IPVA, E PRAZO PREVISTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, ESTÃO PUBLICADAS NA DESCRIÇÃO DE CADA LOTE, POIS CADA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU SEGURADORA PROCEDEM DE FORMA DIVERSA.

A validação, atualização ou regularização de procurações destinadas à transferência de veículos emitidas há mais de 180 (cento e oitenta) dias será de exclusiva responsabilidade do arrematante, não cabendo ao leiloeiro ou ao comitente vendedor qualquer obrigação, ônus ou custo decorrente de eventual recusa, exigência adicional ou invalidação por parte dos órgãos de trânsito competentes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, MESMO AQUELAS ENVOLVENDO PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS DE IPVA POR PARTE DO COMITENTE E PRAZO PREVISTO para entrega dos documentos ao arrematante, está descrito na página de apresentação do próprio lote, sendo que nos casos em que o veículo não tenha passado por vistoria prévia do DETRAN e ECV antes do leilão e essa responsabilidade tenha sido transferida para o arrematante, esse, primeiramente, deverá tomar essas providências, e entregá-las, juntamente com seus documentos pessoais e procuração ao despachante responsável pela regularização do seu documento, sendo que o prazo passará a ser contado a partir do pagamento e/ou dessas providências acima anunciadas, a cargo do arrematante.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS POR COMITENTES

13.1 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO GRUPO ITAÚ

Para veículos vendidos a partir do dia 01/01/2026 o valor do IPVA 2026 será quitado pelo comitente vendedor.

Porém, se porventura, posteriormente, surgirem intempestivamente qualquer débito, antes ou após à arrematação que não estavam inclusas no sistema pelo DETRAN, independentemente do seu valor, inclusive multa, IPVA e outros, serão pagas pelo arrematante e que a entrega do CRV está atrelada ao pagamento dessa despesa ou a apresentação dos comprovantes por parte do arrematante.

EM SI TRATANDO DE VEICULOS IDENTIFICADOS COMO SUCATAS, O ARREMATANTE, POR EXIGENCIA DO ITAU, DEVERÁ SER, NECESSARIAMENTE, PESSOA JURIDICA, DEVENDO ESTAR CADASTRADO COMO TAL, NA UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM QUE ESTEJA LOCALIZADO.

A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ESSE CADASTRAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA QUANDO DO PAGAMENTO E RETIRADA DO BEM.

13.2 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO PAN

A emissão do documento do veículo de forma eletrônica CRLV-e, será entregue posterior a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo 30 dias;

IPVA 2026 será quitado pelo Banco vendedor para vendas realizadas a partir do dia 06/01/2026.

Débitos anteriores ao leilão até **R$ 500,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador.**

Para casos em que os débitos excederem o valor de R$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até **30 dias para quitação dos débitos.** O leiloeiro deverá direcionar ao despachante responsável pela documentação para tratativa.

Por exemplo, um caso que os débitos somam 600,00. O cliente arcará com R$500,00 e o Banco com R$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R$100,00, mediante comprovação do valor pago.

O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto a data do débito e valor e após direcionar ao despachante. O despachante **deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se as datas de infrações/multas são anteriores a data de venda.** Em seguida, enviar o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador.

Não reembolsaremos ou arcaremos com casos os quais os débitos se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros , ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral.

Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, será por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso.

Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo.

Documentos emitidos em nome do banco com observação de RECALL, a regularização será por conta do comprador.

13.3 - VEÍCULOS PERTENCENTES Allianz Brasil Seguradora S.A./ CAIXA SEGUROS

Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.

Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV, encaminhar uma cópia do documento frente e verso, autenticada, constando a assinatura do comprador no campo correspondente do CRV com o respectivo reconhecimento de firma.

IPVA 2026 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento, para veículos vendidos a partir de 16/12/2024.

Licenciamento e DPVAT somente serão pagos naquelas UFs de transferência onde NÃO há possibilidade de segmentação do imposto.

Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

13.4 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO GRUPO SANTANDER

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios.

Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro e taxa administrativa vigente na data do evento.

Débitos anteriores ao leilão de até R$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso.

Serão de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda.

Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo.

Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Deposito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

Por definição do Banco Santander, todas as suas vendas serão realizadas em condicional, independente do preço, para que o cadastro dos arrematantes possa ser analisado antes da liberação. Lembrando também, que o Banco poderá solicitar documentos adicionais dos arrematantes para esta análise.

Para as regiões de **Belém, Manaus e Fortaleza** o valor deTaxa Administrativa (depósito de bens)seguirá os valores descritos nas tabelas abaixo:

Leves - SUV - Utilitário

Valor Arremate				Taxa Adm.
R$ 1,00		R$ 10.000,00		R$ 950,00
R$ 10.001,00		R$ 15.000,00		R$ 1.000,00
R$ 15.001,00		R$ 20.000,00		R$ 1.100,00
R$ 20.001,00		R$ 25.000,00		R$ 1.150,00
R$ 25.001,00		R$ 30.000,00		R$ 1.200,00
R$ 30.001,00		R$ 40.000,00		R$ 1.250,00
R$ 40.001,00		R$ 45.000,00		R$ 1.300,00
R$ 45.001,00		R$ 50.000,00		R$ 1.350,00
R$ 50.001,00		R$ 999.999,00		R$ 1.400,00

Motos

Valor Arremate				Taxa Adm.
R$ 1,00		R$ 10.000,00		R$ 400,00
R$ 10.001,00		R$ 12.500,00		R$ 410,00
R$ 12.501,00		R$ 15.000,00		R$ 420,00
R$ 15.001,00		R$ 20.000,00		R$ 430,00
R$ 20.001,00		R$ 999.999,00		R$ 440,00

Pesados

Valor Arremate				Taxa Adm.
R$ 1,00		R$ 100.000,00		R$ 2.000,00
R$ 100.001,00		R$ 200.000,00		R$ 2.200,00
R$ 200.001,00		R$ 300.000,00		R$ 2.400,00
R$ 300.001,00		R$ 400.000,00		R$ 2.600,00
R$ 400.001,00		R$ 500.000,00		R$ 2.800,00
Acima de		R$ 500.000,00		R$ 3.000,00

Os valores de Taxa Administrativa (depósito de bens) para Pesados com exceção das regiões informadas no parágrafo anterior, seguirá o valor cobrado de R$ 4.500,00

13.5 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO SAFRA

"Despesas de qualquer natureza, inclusive IPVA´s em atraso, até o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) ficarão a cargo dos arrematantes em qualquer tempo. Serão de responsabilidade dos Comitentes Vendedores as despesas que excederem o valor mencionado e estabelecido de R$ 1.000,00 (hum mil reais) **somente a diferença. EX.: R$ 1.020,00 o comprador será reembolsado de R$ 20,00 somente. Os reembolsos dos valores excedentes serão aceitos mediante apresentação do comprovante de pagamento efetuado juntamente com as telas com dados específicos dos débitos. Débitos não reclamados no prazo de 60 dias da data do Leilão, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN não serão reembolsados". **Exceção do IPVA 2026, caso conste correrá por conta do arrematante.**

13.6 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO HONDA

"Multas de averbação (recibo vencido), ou quaisquer débitos até o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) serão de responsabilidade do arrematante". Sendo que, se o processo de regularização depender deste pagamento, o arrematante fica ciente que o seu processo estará impedido de finalização e os posteriores sobre débitos que vierem a surgir nos veículos leiloados com valores inferiores a R$ 400,00, os quais ficarão à cargo do arrematante, para que o mesmo dê continuidade ao processo de transferência.

IPVA 2026 será por conta do comitente para vendas realizadas a partir de 16/12/2024.

13.7 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BV

IPVA e Taxas de Detran de 2026, serão de responsabilidade dos arrematantes.

Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004, o desbloqueio dos mesmos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referentes a transferência, recolhimento dos IPVA em atraso inclusive o do ano corrente. Débitos até o valor total de R$ 500,00 (valor excedido por conta do comitente vendedor) e não reclamados em até 60 dias independentemente do valor, será por conta do arrematante. O BV não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Caso o Arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior à data do Leilão e que seja maior que o valor de R$ 500,00, deverá contatar o leiloeiro para receber instruções de como proceder.

13.8 - VEÍCULOS PERTENCENTES A COMPANHIA MUTUAL DE SEGURO

Valores até R$ 500,00 de débitos, por conta do arrematante e o que exceder por conta do comitente vendedor. Qualquer vistoria, remarcação de chassis e regularização do motor, multas, baixa de restrição, para transferência do veículo, será por conta do arrematante.

13.09 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO OMNI

IPVA 2026 o débito será por conta do arrematante.

O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN.

1. Eventuais débitos com valor de até R$500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e analise); com prazo de até 60 dias após o pagamento.

Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano, caso o mesmo não seja pago e exista inscrição do CNPJ OMNI na dívida ativa iremos realizar o pagamento e solicitar o pagamento via boleto ao arrematante.

A falta de pagamento pode gerar inscrição e/ou protesto do CPF/CNPJ do arrematante.

2. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir.

3. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel(km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo a OMNI e o leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

4. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao comprador, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra.

5. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

6. O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB.

7. Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo, por problemas mecânicos ou elétricos, por peças ou componentes faltantes e/ou danificados, sendo de total conhecimento do arrematante que não será aceita devolução ou reembolso da garantia devido aos apontamentos acima.

8. Veículo com documento contendo novo padrão de placa – MERCOSUL em caso de necessidade de troca de placas e/ou alguma regularização necessária (vistoria, lacração, etc.) na UF de origem, essa será de responsabilidade do comprador.

Prazo de entrega do CRV/ATPV será de até 30 dias uteis.

13.10 - VEÍCULOS PERTENCENTES A ITAPEVA

Consultar na descrição de cada lote as informações complementares sobre débitos para regularização de documentos.

"Débitos anteriores à venda até R$ 800,00 reais ficam por conta do comprador.

IPVA 2026, DPVAT 2026 e LICENCIAMENTO 2026 POR CONTA DO ARREMATANTE/COMPRADOR.

Prazo para entrega dos documentos de até 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão;

13.11 – VEÍCULOS PERTENCENTES AO GMAC

Caso seja identificado algum impedimento à transferência do veículo após o prazo de 30 dias contatos da data de entrega do documento, seja verificado que o arrematante não transferiu o documento no prazo acima e ocorram quaisquer problemas para transferência que demandem providências do Banco, o Banco GM não arcará com os prejuízos, inclusive de multas, impostos, bloqueios judiciais e/ou administrativos, sendo eles de responsabilidade exclusiva do arrematante.
Consultar na descrição de cada lote as informações complementares sobre débitos para regularização de documento.

IPVA 2026 por conta do arrematante/comprador.

O arremantante/comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação no total de R$ 300,05 ou R$ 467,79.

Para o Comitente Banco GM, se por ventura surgirem quaisquer débitos, antes ou após o leilãoem até R$ 500,00, inclusive Multa, IPVA/DPVAT (Anteriores ao Evento e/ou do Ano Vigente) entre outros, serão de responsabilidade do comprador. Acima do valor estipulado, o comprador deverá entrar em contato com a Leilo pelo e-mail documentacao@grupoleilo.com.br anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações). Uma vez realizado o pagamento por parte do comprador não haverá reembolso.

13.12 - VEICULOS PERTECENTE A SOLAR COCA COLA

Para veículos desse comitente, além do valor da VENDA/LOTE, comissão e demais despesas dos leilões previstas nos termos de condições de venda, poderá vir a ser cobrado dos arrematantes a gestão de documentação no valor descrito na divulgação. Os valores devem ser pagos pelos arrematantes juntamente com o valor do lote. Além desses valores, poderá ser acrescido o valor de remoção, observar cada lote.

Quaisquer débitos anteriores ao leilão serão de responsabilidade do COMITENTE VENDEDOR. Caso haja débitos do ano vigente ao leilão serão de responsabilidade integral do COMPRADOR/ARREMATANTE incluindo, IPVA, multas de averbação, DPVAT e licenciamento inclusive taxas do DETRAN ainda que não anunciados em leilão. A regularização no caso de divergência no padrão de placas MERCOSUL no físico e/ou no CRV/CRLV do veículo será de responsabilidade do arrematante a qualquer tempo, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas independente do estado ou origem do bem.

DESTACAMOS QUE ALÉM DAS DESPESAS COM COMISSÃO DO LEILOEIRO E DEPÓSITO DE BENS O COMITENTE AUTORIZA A COBRANÇA DE DESPESAS COM REMOÇÕES AS QUAIS ESTARÃO INDIVIDUALIZADAS POR CADA LOTE E VEÍCULO, DEVENDO SER DESCRITAS NA APRESENTAÇÃO DE CADA LOTE.

Em todos os veículos leiloados, será cobrado o valor de R$ 300,00 do arrematante, referente a administração do processo do ATPV-e.

Para que ocorra emissão da NOTA FISCAL DE VENDA, os compradores / arrematantes deverão estar com o seu CADASTRO do CPF ou CNPJ regular junto a Receita Federal, sob possibilidade de cancelamento do lote e devolução dos valores.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

O COMPRADOR/ARREMATANTE obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo legal a contar da data da comunicação de venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN se responsabilizando pela realização de vistoria de chassi, motor e agregados, bem como laudos ambientais e certificados de segurança veicular, responsabilizando-se ainda civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/multas e etc. Existindo qualquer restrição a regularização será por conta do COMPRADOR/ARREMATANTE.

DOCUMENTAÇÃO

Enviaremos o CRV(DUT) ou ATPV-E (transferência eletrônica) via SEDEX ou via e-mail para o COMPRADOR/ARREMATANTE. Este deverá assinar e reconhecer firma do documento seja ele digital ou físico. Em seguida, enviará via SEDEX para o endereço: Rua Neusa Freitas de Sá, s/n, CEP 61.760-000, bairro Jabuti, Eusebio-ceFortaleza-CEARÁ. Qualquer envio por SEDEX será de responsabilidade do ARREMATANTE/COMPRADOR. A previsão de entrega da documentação é de 45 dias úteis após a realização do leilão, podendo sofrer alterações. Após o envio da documentação ela será assinada pelos procuradores responsáveis e a comunicação de venda será realizada para todos os lotes. Feita a comunicação, o comprador irá receber o documento para início dos trâmites de transferência de sua responsabilidade. Com a comunicação de venda feita, o arrematante poderá agendar a retirada do bem no pátio em que o veículo se encontra.

VEICULO/BEM ALOCADO EM PÁTIO EXTERNO ou PRÓPRIO SOLAR.

O prazo para a entrega dos veículos / bens vendidos, será a partir de 20 dias úteis após a confirmação de pagamento do lote, mediante agendamento pelos canais informados em cada evento.

13.13 VEÍCULOS PERTECENTES A CREDITAS

Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, até o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais). Em caso superiores, o excedente deverá ser comunicado ao comitente para validação sobre o pagamento da diferença.

IPVA 2026 por conta do comprador.

13.14 VEÍCULOS PERTENCENTES A ASSOCIACAO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOÍAS

IPVA 2026 caso conste em aberto será por conta do arrematante;

Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante.

Documentos dos veículos serão entregue em até 30 dias úteis da data do leilão.

O COMPRADOR/ARREMATANTE obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome após a recepção dos documentos APTV-e / CRLV-e cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN e se responsabilizando pela realização de vistoria de chassi, motor e agregados, bem como laudos ambientais e certificados de segurança veicular, responsabilizando-se ainda civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/multas e etc. Existindo qualquer restrição a regularização será por conta do COMPRADOR/ARREMATANTE.

13.15 VEÍCULOS PERTECENTES AO BANCO CNH e BANCO VOLKSWAGEN

IPVA 2026 será por conta do arrematante.

13.16 VEÍCULOS PERTECENTES A SICOOB - COOPERATIVA DE CRÉDITO

O prazo de resposta para lances em situação condicional será de até ´´10 dias úteis´´, podendo ser aprovado ou negado pela administradora.

Em caso de débitos após o certame referente ao veículo adquirido deverá ser pago pelo arrematante.

13.17 VEÍCULOS PERTENCENTES AMC BRASIL

a. Os veículos serão vendidos com todos os débitos pagos;

b. O pagamento da multa por atraso de transferência, será de responsabilidade do arrematante, bem como a respectiva pontuação se houver;

c. O prazo para entrega da documentação segue em anexo junto com os respectivos veículos, salvo o surgimento de bloqueios, restrições (Administrativas/Judiciais) ou outras situações intempestivas;

d. Existindo a necessidade de regularização ou remarcação dos numerais de Motor e Chassi, bem como Cor e Combustível serão de responsabilidade do comprador;

e. Existindo a necessidade de regularização ou apresentação de laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular) INMETRO ou Inspeção veicular junto ao DETRAN, será de responsabilidade do comprador;

•Existindo a necessidade de regularização de número do chassi nos vidros, será de responsabilidade do arrematante;

• Isenção de responsabilidade do comitente por quem efetuou blindagem no veículo;

• Após a entrega do DUT, todo e qualquer valor inferior a R$ 300,00 serão de responsabilidade do arrematante, há qualquer tempo que venham a surgir;

• Débitos não reclamados durante 60 dias após a entrega do documento, independentemente do valor, serão de responsabilidade do comprador;

f. IPVA 2026 por conta do arrematante/comprador.

13.18 VEÍCULOS IDENTIFICADOS COMO LEILOSHOP

Será cobrado o valor de R$ 120,00 do comprador a título de serviços de comunicação de venda do veículo, garantindo desta forma segurança para ambas as partes.

13.19 VEÍCULOS PERTECENTES A ZURICHI SEGUROS

Para veículos Zurich Seguros adquiridos a partir de 01/12/2025 o valor de IPVA 2026 será quitado pela companhia, com pagamento até 31/01/2026, não sendo efetuado reembolso por esta despesa.

A Zurich Seguros informa que todos os débitos pendentes dos veículos leiloados foram devidamente quitados. No entanto, eventuais encargos que surjam até a data da venda, como IPVA 2026, licenciamento, DPVAT ou multas de até R$ 500,00, serão de responsabilidade do arrematante. Caso o valor ultrapasse esse limite, o leiloeiro deverá ser notificado para análise de ressarcimento, sendo que apenas a diferença será custeada pela seguradora, mediante apresentação de documentação comprobatória. Para isso, será necessário fornecer detalhes completos dos débitos, incluindo data, horário, local da infração, comprovante de pagamento e documentação de transferência do veículo. Pedidos de reembolso serão aceitos somente no prazo de até 60 dias após a venda.

Os veículos são leiloados no estado em que se encontram, sem garantias ou a realização de testes prévios. A seguradora e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais defeitos mecânicos, elétricos, ausência de peças, divergências na numeração do motor, câmbio e chassi, falhas de funcionamento, instalação ou irregularidades em componentes, peças ou acessórios como manuais e chaves. sejam eles visíveis ou ocultos, originais ou essenciais ao veículo. Caso haja discrepância na quilometragem registrada no hodômetro em relação ao registro do DETRAN, a regularização e os custos envolvidos serão de total responsabilidade do arrematante. Veículos com histórico de alagamento, roubo ou furto podem apresentar avarias ocultas, incluindo danos mecânicos e elétricos, sendo comercializados no estado em que se encontram. A regularização de qualquer pendência ou necessidade documental será de inteira responsabilidade do arrematante.

Antes do leilão, os veículos estarão disponíveis para vistoria, não sendo aceitas reclamações posteriores à venda.

A regularização de placas MERCOSUL, bem como a resolução de eventuais bloqueios administrativos ou judiciais que incidam sobre o veículo após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante.

No caso de veículos blindados, a regularização da blindagem, incluindo recertificação e cadastro junto à Polícia Civil ou ao Exército, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, conforme exigido pela legislação vigente.

Caso sejam identificados danos estruturais, corrosão ou necessidade de remarcação do chassi, caberá exclusivamente ao arrematante arcar com os procedimentos necessários.

Se houver necessidade de remarcação de vidros ou etiquetas de identificação, os custos serão do arrematante. No caso de veículos equipados com kit gás (GNV), a regularização de eventuais pendências documentais será de responsabilidade do arrematante. Caso o veículo não possua o kit, mas conste essa informação no documento, a baixa do GNV junto ao DETRAN também ficará a cargo do comprador.

A responsabilidade pela baixa de qualquer restrição decorrente de pendências de recall, inclusive aquelas existentes antes da aquisição do veículo, será exclusivamente do arrematante.

A regularização de veículos sinistrados classificados como "Média Monta" poderá exigir a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) e do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico (CRLV-E) para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV). Qualquer divergência, substituição ou necessidade de regularização da numeração do motor, câmbio e chassi será de responsabilidade do comprador.

Além disso, o comprador deverá realizar a transferência do veículo para seu nome em até 30 dias após a emissão da documentação. A circulação do veículo somente será permitida após vistoria e aprovação pelo INMETRO, comprovada por meio de laudo veicular. O comprador está ciente de que não poderá repassar o veículo a terceiros antes da conclusão desse processo.

A emissão de 2ª via de qualquer documento será de responsabilidade e custo do comprador. Em casos de recompra, será obrigatória a apresentação de documentos, notas fiscais das peças utilizadas no conserto do veículo e evidências para análise. Ademais, para a emissão do Atpve, haverá uma taxa de R$ 50,00 para veículos transferidos no Estado de São Paulo e R$ 80,00 para outros estados. O comprador também deverá assinar e reconhecer firma do Termo de Responsabilidade e entregá-lo ao leiloeiro. O não cumprimento dessa exigência poderá resultar no cancelamento da venda.

Este edital estabelece todas as condições e responsabilidades inerentes à aquisição dos veículos leiloados, devendo o arrematante estar plenamente ciente e de acordo com os termos aqui dispostos.

13.20 - VEÍCULOS PERTECENTES AO BANCO TOYOTA.

IPVA 2026 será quitado pelo Banco Vendedor. No caso de IPVA em aberto favor acionar o leiloeiro para maiores informações.

14 - DOCUMENTOS VEÍCULOS SEGURADORAS

14.1 Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro , às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

14.2 - A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

14.3 - A ausência na entrega de algum documento de responsabilidade do arrematante, tais como vistorias, decalques de chassi, motor, elaboração de laudos periciais, CSV (Inmetro), regravação de chassi, regularização de motor, cor, categoria ou quaisquer agregados, que impeçam a conclusão dos serviços, fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa providência, não será computado. Esse prazo deve ser entendido apenas como uma PREVISÃO, podendo ser entregue antes ou após essa estimativa, não cabendo ao arrematante alegar qualquer desconhecimento sobre esse fato.

15 - VEÍCULOS PERTENCENTES A MAPFRE SEGUROS GERAIS

Quando da transferência caso seja exigido o laudo do CSV “Certificado de Segurança Veicular” emitido por órgão credenciado do INMETRO, será de Responsabilidade do arrematante a providência no ato da transferência do Veículo:

15.1 - Caso o nº do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do nº cadastrado no DETRAN (BIN), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes;

15.2 - O leiloeiro, o (s) comitente (s) vendedor (es) não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o Arrematante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado da mercadoria;

15.3 - Todas as companhias do Grupo Mapfre não se responsabilizam por RESTRIÇÕES JUDICIAIS, que porventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando sob responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como “EMBARGOS DE TERCEIROS”;

15.4 - Veículos que estiverem com a restrição/bloqueio junto aos órgãos governamentais por exclusão/alteração do Gás Natural Veículos "GNV" será de exclusiva responsabilidade do comprador a realização do laudo CSV para a regularização da restrição. Após a regularização da restrição deve-se acionar uma empresa credenciada (Despachante), para realização dos procedimentos aos órgãos governamentais, para emissão de uma carta do DETRAN liberando a realização do Laudo do "Inmetro" para retirada da informação de GNV do sistema;

15.5 - Veículos que estiverem com as etiquetas auto destrutivas "ETA" danificadas e/ou ausentes, será de responsabilidade do comprador realizar a solicitação da 2ª via das etiquetas ao fabricante ou a concessionária através do ofício de solicitação emitido pelo Detran, o mesmo será entregue juntamente com Certificado de Registro do Veículo (CRV);

15.6 - Para veículos sem KIT GNV instalado, porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador;

15.7 - Pagamento de IPVA
O IPVA referente ao ano de 2026 e aos anos anteriores será pago integralmente pela companhia.
Em caso de débitos pendentes de IPVA, o interessado deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para análise.
O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA.
O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

15.8 - O leiloeiro e o (s) comitente (s) vendedor (es) não se responsabilizam por débitos de até R$ 500,00 que eventualmente recaiam sobre os bens ofertados em Leilão tais como: documentação vencida, multas de trânsito, recibo CRLV. Os valores superiores a R$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará para análise do ressarcimento para a seguradora;

15.9 - Para todo e qualquer veículo vendido em leilão, multa de averbação, de origem anterior ou posterior ao Leilão (em nome de terceiros) com a descrição "Veículo sem registro – 30 dias, será por conta do Arrematante;

15.10 - Prazo para entrega de documentos em até 30 dias úteis.

16 - Quaisquer outros débitos de laudo, vistorias, impostos/taxas, regularizações de cor, chassi e motor de qualquer natureza que incidem ou venham a incidir pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação é por conta do arrematante;

17 - Débitos existentes até R$ 500,00 é por conta do arrematante, acima de R$ 500,00, o COMPRADOR deverá apresentar comprovante de pagamento para reembolso;

18 - Débitos de quaisquer naturezas não reclamados dentro do prazo de 60 dias corridos, será de inteira responsabilidade do comprador, isentando o comitente vendedor e o leiloeiro de qualquer responsabilidade;

19 - Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas;

20 - Veículos vendidos na condição de sucata são de responsabilidade do arrematante os devidos fins legais;

21 - DOCUMENTOS PLACA MERCOSUL

Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV.

Conforme resolução 733/2018 do CONTRAN, que reza sobre as placas padrão MERCOSUL, bem como o início do cumprimento pelas UFs, ressaltamos que a responsabilidade pela confecção da placa, pagamento da taxa de emplacamento e regularização do veículo com o documento (CRV/CRLV) já constando a placa padrão MERCOSUL, independente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, é do arrematante, que deverá verificar o procedimento específico na sua UF que irá transferir, incluindo custas pelas placas no novo modelo.

22 - VEÍCULOS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

Alguns estados da região Norte, revendem os veículos faturados pelas montadoras/revendas aos compradores, sem cobrança de impostos federais e estaduais, assim, obrigatoriamente, a transferência destes veículos deverá acontecer na UNIDADE DA FEDERAÇÃO de origem. A possibilidade de transferência para outra UNIDADE DA FEDERAÇÃO só existirá, caso aconteça o recolhimento dos impostos não cobrados anteriormente, concedidos como incentivos para seus residentes. O veículo só poderá transitar fora da região pelo prazo máximo de 30 dias. As despesas com transferência de propriedade e de regularização de impostos, se houverem, correm por conta do arrematante.

23 - CASOS DE RESTRIÇÃO JUDICIAL

23.1 - BANCO SAFRA: Os veículos vendidos em leilão com documentos legalizados em nome do Banco Safra que porventura houver Bloqueios Judiciais pós-venda, deverão os arrematantes constituir advogado para embargo de terceiros ou terceiro de boa-fé no processo, tendo em vista que o mesmo foi adquirido em leilão, tornando-se o arrematante proprietário do bem.

O BANCO SAFRA poderá dispor de advogado somente quando o bloqueio judicial for oriundo de própria ação de busca e apreensão.

24 - PROCEDIMENTOS NOS CASOS DE RESTRIÇÃO JUDICIAL, Allianz Brasil Seguradora S.A e CAIXA SEGUROS

RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

25 – FORO

As partes elegem o foro da Comarca da cidade onde o leilão foi realizado, o qual será competente para dirimir questões decorrentes deste contrato e por não se tratar de relação de consumo, o vínculo entre leiloeiro e arrematante não há que se falar em foro privilegiado.

10 DE JUNHO DE 2026.

A QUITAÇÃO DO LOTE DEVERÁ SER EFETUADO NA QUARTA-FEIRA, DIA: 11/06/2026.

A PARTIR DAS 09:00h, ATRAVÉS DOS MEIOS DE PAGAMENTO AUTORIZADOS E NAS CONTAS CORRENTES INDICADAS PELO LEILOEIRO.

RELAÇÃO DE LOTES/COMITENTES/PÁTIOS

LOTE	COMITENTE	PÁTIO
1	SANTANDER	MANAUS-AM
2	SANTANDER	MANAUS-AM
3	SANTANDER	MANAUS-AM
4	SANTANDER	MANAUS-AM
5	SANTANDER	MANAUS-AM
6	SANTANDER	MANAUS-AM
7	SANTANDER	BENEVIDES-PA
8	SANTANDER	MANAUS-AM
9	SANTANDER	MANAUS-AM
10	SANTANDER	MANAUS-AM
11	BANCO GM	MANAUS-AM
12	TRADIÇÃO	BENEVIDES-PA
13	BANCO GM	BENEVIDES-PA
15	MAPFRE	MANAUS-AM
16	BANCO HONDA	BENEVIDES-PA
17	BANCO HONDA	MANAUS-AM
18	LEILOSHOP	BENEVIDES-PA
20	ITAPEVA	BENEVIDES-PA
21	ITAPEVA	BENEVIDES-PA
22	ITAPEVA	MANAUS-AM
23	ITAPEVA	BENEVIDES-PA
25	EMBRACON	BENEVIDES-PA
30	SANTANDER	BENEVIDES-PA
33	SANTANDER	BENEVIDES-PA
36	SANTANDER	BENEVIDES-PA
39	SANTANDER	MANAUS-AM
42	SANTANDER	MANAUS-AM
43	BANCO PAN	MANAUS-AM
45	SANTANDER	MANAUS-AM
46	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
48	SANTANDER	MANAUS-AM
49	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
50	SANTANDER	MANAUS-AM
51	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
53	SANTANDER	MANAUS-AM
54	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
56	SANTANDER	MANAUS-AM
57	BANCO PAN	MANAUS-AM
59	SANTANDER	MANAUS-AM
60	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
62	SANTANDER	MANAUS-AM

LOTE	COMITENTE	PÁTIO
63	BANCO PAN	MANAUS-AM
65	SANTANDER	MANAUS-AM
66	BANCO PAN	MANAUS-AM
68	SANTANDER	MANAUS-AM
71	SANTANDER	MANAUS-AM
72	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
74	SANTANDER	MANAUS-AM
77	SANTANDER	MANAUS-AM
79	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
81	BANCO PAN	MANAUS-AM
83	SANTANDER	MANAUS-AM
85	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
87	SANTANDER	MANAUS-AM
88	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
89	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
92	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
93	SANTANDER	MANAUS-AM
94	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
95	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
96	SANTANDER	MANAUS-AM
98	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
99	SANTANDER	MANAUS-AM
102	SANTANDER	MANAUS-AM
103	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
104	SANTANDER	MANAUS-AM
105	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
106	SANTANDER	MANAUS-AM
110	BANCO PAN	MANAUS-AM
112	BANCO PAN	MANAUS-AM
114	BANCO PAN	MANAUS-AM
117	SANTANDER	BENEVIDES-PA
118	BANCO PAN	MANAUS-AM
119	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
120	SANTANDER	BENEVIDES-PA
121	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
122	SANTANDER	MANAUS-AM
123	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
127	SANTANDER	BENEVIDES-PA
128	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
130	BANCO PAN	MANAUS-AM
132	BANCO PAN	BENEVIDES-PA

RELAÇÃO DE LOTES/COMITENTES/PÁTIOS

LOTE	COMITENTE	PÁTIO
134	BANCO PAN	MANAUS-AM
135	SANTANDER	MANAUS-AM
136	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
137	SANTANDER	BENEVIDES-PA
138	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
139	SANTANDER	BENEVIDES-PA
140	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
141	SANTANDER	MANAUS-AM
143	SANTANDER	BENEVIDES-PA
144	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
145	SANTANDER	BENEVIDES-PA
146	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
147	SANTANDER	MANAUS-AM
148	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
149	SANTANDER	MANAUS-AM
150	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
151	SANTANDER	MANAUS-AM
152	SANTANDER	MANAUS-AM
153	SANTANDER	MANAUS-AM
154	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
155	SANTANDER	MANAUS-AM
158	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
159	SANTANDER	MANAUS-AM
161	SANTANDER	BENEVIDES-PA
162	SANTANDER	MANAUS-AM
163	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
165	BANCO PAN	MANAUS-AM
167	SANTANDER	MANAUS-AM
168	BANCO PAN	MANAUS-AM
169	SANTANDER	MANAUS-AM
170	SANTANDER	MANAUS-AM
171	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
172	SANTANDER	MANAUS-AM
173	SANTANDER	MANAUS-AM
174	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
175	SANTANDER	MANAUS-AM
176	BANCO PAN	BENEVIDES-PA
177	SANTANDER	MANAUS-AM
178	SANTANDER	MANAUS-AM

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
1	TOYOTA/COROLLA XEI FLEX (4P)	2019/2019	MARROM	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 441086	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
2	BYD/DOLPHIN MINI GS5EV (4P)	2024/2025	PRETA	ELET	MANAUS-AM-AM	4 / 043548	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
3	FIAT/MOBI LIKE (4P)	2020/2020	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 683924	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
4	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	2025/2025	VERDE	GAS	MANAUS-AM-AM	4 / 021198	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
5	RENAULT/KANGOO EX PRO (2P)	2024/2025	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	0 / 032341	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
6	CHEVROLET/MONTANA SPORT	2019/2019	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 231324	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
7	XINLING/BULL KRC F5	2024/2025	VERMELHA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 000419	45	R$ 0,00
. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.								
8	BYD/DOLPHIN MINI GS5EV (4P)	2024/2025	PRETA	ELET	MANAUS-AM-AM	3 / 040954	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
9	FORD/KA SE PLUS C (4P)	2019/2020	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	9 / 399390	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
10	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	2025/2025	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	5 / 019482	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
11	CHEVROLET/ONIX 10MT LT2	2024/2025	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	1 / 190709	30	R$ 517,79
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / REMOÇÃO R$ 900,00 / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 50,00 / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
12	FORD/KA HATCH SE 1.0 (4P)	2015/2015	PRATA	FLE	BENEVIDES-PA	0 / 281489	30	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / REMOÇÃO R$ 3.400,00 / VISTORIA R$ 250,00 / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.								
13	CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER	2023/2024	BRANCA	FLE	BENEVIDES-PA	9 / 163809	30	R$ 517,79
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / REMOÇÃO R$ 900,00 / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 50,00 / AIRBAG ACIONADO / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.								

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
15	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	5 / 161814	15	R$ 120,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / O DPVAT E A TAXA DE LICENCIAMENTO DO ANO VIGENTE SERA POR CONTA DO ARREMATANTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 120,00 / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
16	FIAT/MOBI LIKE (4P)	2022/2023	BRANCA	FLE	BENEVIDES-PA	6 / 849804	60	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
17	FIAT/ARGO	2024/2025	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	6 / N77000	60	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
18	HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2024/2025	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 027922	15	R$ 120,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO ARREMATANTE / VISTORIA R$ 250,00 / COMUNICADO DE VENDA R$ 120,00 / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO							
20	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	6 / 089940	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / REMOÇÃO R$ 250,00 / VISTORIA R$ 250,00 / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
21	VOLKSWAGEN/AMAROK CABINE DUPLA HIGHLINE	2012/2012	CINZA	DIE	BENEVIDES-PA	9 / 066304	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / REMOÇÃO R$ 550,00 / VISTORIA R$ 250,00 / MOTOR DESMONTADO-FALTANDO PECAS / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
22	PEUGEOT/408 ALLURE (4P)	2012/2013	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	9 / 028851	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / REMOÇÃO R$ 550,00 / VISTORIA R$ 250,00 / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
23	YAMAHA/FZ25 FAZER	2022/2023	PRETA	FLE	BENEVIDES-PA	1 / 047854	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / REMOÇÃO R$ 250,00 / VISTORIA R$ 250,00 / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
25	RENAULT/SANDERO STEPWAY (4P)	2013/2014	BRANCA	FLE	BENEVIDES-PA	5 / 928784	45	R$ 50,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO ARREMATANTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 50,00 / CHASSI CORROIDO / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
30	RENAULT/OROCH DYNAMIQUE 1.6 SCE	2018/2018	BRANCA	FLE	BENEVIDES-PA	0 / 361598	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
33	HONDA/BIZ EX	2024/2025	AZUL	FLE	BENEVIDES-PA	8 / 024910	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
36	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	FLE	BENEVIDES-PA	4 / 309539	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
39	FORD/FIESTA 1.6 FLEX (2P/4P)	2013/2014	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 017928	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / NUMERO DO CHASSI COM REMARCADO / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
42	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	0 / 163191	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
43	YAMAHA/YBR 150 FACTOR ED	2024/2024	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	0 / 155857	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
45	YAMAHA/FZ25 FAZER	2021/2021	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 089179	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
46	HYUNDAI/TUCSON GL	2009/2010	PRATA	GAS	BENEVIDES-PA	8 / 076357	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
48	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRETA	GAS	MANAUS-AM-AM	7 / 100075	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
49	FIAT/IDEA SPORTING DUALOGIC	2011/2011	VERMELHA	FLE	BENEVIDES-PA	9 / 180104	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
50	VOLKSWAGEN/GOL MC4 (4P/2P)	2020/2021	PRATA	FLE	MANAUS-AM-AM	4 / 063099	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
51	SHINERAY SHI 175/KU XUN TQ	2025/2025	AZUL	GAS	BENEVIDES-PA	/ 012561	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
53	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (2P/4P)	2008/2008	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 114210	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / NUMERO DO MOTOR OXIDADO / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
54	HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2024/2024	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	/ 036451	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
56	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	2026/2026	CINZA	GAS	MANAUS-AM-AM	2 / 054768	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
57	RENAULT/KWID INTENSE (4P)	2019/2020	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	8 / 295313	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
59	VOLKSWAGEN/FOX ROCK IN RIO (4P/2P)	2013/2014	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 045169	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
60	FIAT/MOBI LIKE (4P)	2017/2018	PRATA	FLE	BENEVIDES-PA	8 / 514607	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / AIR BAG ACIONADO / CHASSI OXIDADO / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
62	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2025/2025	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	5 / 033947	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
63	HONDA/POP 110I	2023/2023	VERMELHA	GAS	MANAUS-AM-AM	1 / 126581	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
65	BYD/DOLPHIN MINI GS EV (4P)	2023/2024	BRANCA	ELET	MANAUS-AM-AM	4 / 018387	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
66	YAMAHA/YBR 150 FACTOR ED	2024/2024	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 133568	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
68	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	4 / 316350	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
71	VOLKSWAGEN/AMAROK V6 EXTREME AC4	2018/2019	BRANCA	DIE	MANAUS-AM-AM	2 / 012746	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
72	SHINERAY/XY150-8	2025/2025	PRETA	GAS	BENEVIDES-PA	/ 012421	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
74	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE SIMPLES	2023/2024	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	8 / E57232	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
77	HONDA/BIZ 125	2022/2022	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	5 / 082295	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
79	YAMAHA/CROSSER S ABS	2024/2025	VERMELHA	FLE	BENEVIDES-PA	9 / 004327	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
81	NISSAN/TIIDA FLEX (4P)	2011/2012	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	9 / 357081	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
83	HYUNDAI/HB20 COMFORT (4P)	2017/2018	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 801002	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
85	YAMAHA/NEO 125	2024/2025	CINZA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 011955	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
87	HONDA/CB 300F TWISTER ABS	2025/2025	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 034420	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
88	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 005229	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
89	BULL LIV 125 PLUS	2025/2025	VERMELHA	GAS	BENEVIDES-PA	/ 400911	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
92	HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	AZUL	FLE	BENEVIDES-PA	9 / 012314	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
93	HONDA/BIZ EX	2024/2025	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	6 / 015924	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
94	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 004456	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
95	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRETA	FLE	BENEVIDES-PA	9 / 408700	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
96	YAMAHA/CROSSER Z ABS	2025/2025	VERDE	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 008791	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
98	HONDA/ELITE 125	2023/2024	CINZA	GAS	BENEVIDES-PA	1 / 017847	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
99	HONDA/BIZ ES	2025/2025	VERMELHA	GAS	MANAUS-AM-AM	3 / 046065	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
102	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CABINE SIMPLES ST MB	2015/2016	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	8 / 045448	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / NUMERO DO CHASSI OXIDADO / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
103	BASHAM BULL BM T 180	2025/2026	CINZA	GAS	BENEVIDES-PA	/ 473271	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
104	NISSAN/VERSA ADVANCE (4P)	2021/2022	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	0 / 818508	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
105	SHINERAY SHI 175/KU XUN TQ	2025/2025	AZUL	GAS	BENEVIDES-PA	/ 011158	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
106	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MECANICO (4P)	2021/2022	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	5 / 954690	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
110	FORD/FIESTA 1.6 FLEX (4P)	2009/2010	PRATA	FLE	MANAUS-AM-AM	9 / 482394	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
112	HONDA/POP 110I	2023/2023	BRANCA	GAS	MANAUS-AM-AM	1 / 135201	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
114	HONDA/ELITE 125	2023/2024	CINZA	GAS	MANAUS-AM-AM	1 / 016615	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
117	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	PRETA	FLE	BENEVIDES-PA	8 / 300065	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
118	YAMAHA/YBR 150 FACTOR	2025/2025	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	1 / 002663	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
119	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	VERMELHA	GAS	BENEVIDES-PA	/ 000050	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
120	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	FLE	BENEVIDES-PA	4 / 079956	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
121	SHINERAY/SHI 175	2024/2025	VERMELHA	GAS	BENEVIDES-PA	0 / 001077	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
122	CITROEN/C3 AIRCROSS EXC	2012/2013	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	8 / 511109	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / RECALL PENDENTE / NUMERO DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
123	SHINERAY/XY 150 GY	2025/2025	VERMELHA	GAS	BENEVIDES-PA	8 / 002607	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
127	VOLVO/EX30 E60 ULTRA (4P)	2024/2024	CINZA	ELET	BENEVIDES-PA	2 / 070316	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
128	YAMAHA/NEO 125	2022/2022	PRATA	GAS	BENEVIDES-PA	1 / 039109	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
130	SHINERAY/XY150-8	2025/2026	PRETA	GAS	MANAUS-AM-AM	8 / 000437	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
132	SHINERAY/SHI 175	2024/2025	PRETA	GAS	BENEVIDES-PA	8 / 006007	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
134	VOLKSWAGEN/UP TAKE MA (2P/4P)	2014/2015	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	8 / 526750	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
135	CHEVROLET/COBALT LTZ (4P)	2012/2012	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 324816	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / AIRBAG POSSIVELMENTE ACIONADO, CASO NECESSARIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
136	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	1 / 005494	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
137	SHINERAY/SHI 175	2025/2025	VERMELHA	GAS	BENEVIDES-PA	2 / 022514	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
138	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2022/2023	AZUL	FLE	BENEVIDES-PA	1 / 081291	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
139	BYD/DOLPHIN MINI GS EV (4P)	2024/2025	PRETA	ELET	BENEVIDES-PA	5 / 015085	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
140	TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV	2014/2015	PRETA	DIE	BENEVIDES-PA	8 / 578659	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
141	SHINERAY/XY125-6A	2024/2024	BRANCA	GAS	MANAUS-AM-AM	7 / 000745	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
143	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHA	FLE	BENEVIDES-PA	8 / 618056	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
144	SHINERAY/SHI 150	2025/2026	PRETA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 002796	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
145	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	FLE	BENEVIDES-PA	2 / 011889	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
146	SHINERAY/SHI 175	2024/2025	PRETA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 008307	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
147	JINCHENG/AVELLOZ AZ 125	2024/2025	CINZA	GAS	MANAUS-AM-AM	6 / 007397	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
148	SHINERAY/SHI 175	2024/2025	VERMELHA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 000843	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
149	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	AZUL	FLE	MANAUS-AM-AM	6 / 017869	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
150	HONDA/XRE 300 ABS	2021/2021	VERMELHA	FLE	BENEVIDES-PA	9 / 104744	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
151	RENAULT/KWID INTENSE (4P)	2019/2020	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	6 / 090878	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
152	RENAULT/KWID INTENSE 2 (4P)	2022/2023	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 178503	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
153	VOLKSWAGEN/POLO MCA	2020/2021	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / 029237	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
154	SHINERAY/50Q	2024/2025	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 007623	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
155	FIAT/STRADA FREEDOM CABINE SIMPLES	2020/2021	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	7 / V53594	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
158	SHINERAY/50Q	2025/2026	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	8 / 000217	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
159	RENAULT/KWID INTENSE 2 (4P)	2022/2023	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	9 / 408389	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
161	BAJAJ/PULSAR N150	2025/2026	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	3 / C00948	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
162	HONDA/CG 160 START	2022/2023	PRETA	GAS	MANAUS-AM-AM	9 / 000227	45	R$ 0,00
	. IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
163	SHINERAY/XY125-6A	2025/2025	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	1 / 000131	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
165	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	VERMELHA	FLE	MANAUS-AM-AM	9 / 108587	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
167	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELEGANCE (4P)	2006/2006	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	4 / 201907	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
168	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	GAS	MANAUS-AM-AM	9 / 117479	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
169	RENAULT/SANDERO AUTHENTIQUE (4P)	2012/2012	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 224972	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
170	CHEVROLET/PRISMA LTZ 1.4 MECANICO (4P)	2014/2015	CINZA	FLE	MANAUS-AM-AM	5 / 193416	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
171	SHINERAY/SHI 150	2025/2026	AZUL	GAS	BENEVIDES-PA	8 / 004172	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
172	RENAULT/SANDERO STEPWAY ZEN 10MT	2023/2024	PRATA	FLE	MANAUS-AM-AM	3 / 803839	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
173	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2023/2023	PRETA	FLE	MANAUS-AM-AM	2 / 098444	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
174	HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2024/2025	BRANCA	GAS	BENEVIDES-PA	1 / 011030	30	R$ 70,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 70,00 / DOC EMITIDO SC / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							
175	VOLKSWAGEN/GOL MC4 (4P/2P)	2021/2022	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	4 / 025387	45	R$ 0,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE							
176	SHINERAY/SHI 175	2025/2026	CINZA	GAS	BENEVIDES-PA	9 / 002296	30	R$ 40,00
	IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / TAXA DE PREENCHIMENTO ATPV-E R$ 40,00 / DOC EMITIDO SP / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO.							

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Pátio	Final Placa/ Chassi	Doc. dias uteis	Despesas
177	HYUNDAI/HB20S COMFORTLINE (4P)	2016/2017	BRANCA	FLE	MANAUS-AM-AM	3 / 666469	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								
178	VOLKSWAGEN/GOL MC4 (4P/2P)	2020/2021	PRATA	FLE	MANAUS-AM-AM	5 / 002525	45	R$ 0,00
IPVA 2026 POR CONTA DO COMITENTE / POSSUI GNV / VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MAIORES INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE VENDA NO EDITAL DO EVENTO. VENDA POR FOTO - PÁTIO MANAUS-AM - RETIRADA NA ORIGEM POR CONTA DO ARREMATANTE								











leilo

www.leilo.com.br

